



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 1680, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 62470/2017,

RESOLVE:

Autorizar a servidora **MARIA DE FATIMA CASTRO QUITERIO VALERIO** – matrícula 21.968 – titular do cargo de Médico, lotada na Secretaria de Saúde, se afastar das atividades a partir de 16/10/2017, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de outubro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1681, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA CELIA DA CONCEICAO**, titular de cargo efetivo – matrícula 3560, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Viveiro Municipal – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de outubro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1682, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 64.089/2017,

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 1.455, de 10 de outubro de 2016;

II – Conceder ao servidor **AUGUSTO CESAR NOGUEIRA CORTEZ PEREIRA** – matrícula 21960, titular do cargo de Agente de Trânsito, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, afastamento, com término em 31/12/2020, ou enquanto perdurar a condição que lhe deu causa, para exercício do mandato de Vereador, nos termos dos Incisos I e II do Artigo 38 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998; c/c Incisos II e III do Artigo 239 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de outubro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 5338, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Autoria: Vereador Diego Fonseca

Dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 5.305, de 29 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 5.305, de 29 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação, restaurando a Lei nº 168, de 20 de dezembro de 1955:

“Art. 3º Fica revogado o item 101 da relação anexa à Lei nº 168, de 20 de dezembro de 1955.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de outubro de 2017, 378ª da Fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de outubro de 2017.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5339, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Autoria: Vereadora Maria das Graças Gonçalves

Denomina Avenida Zildo Bueno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Zildo Bueno a atual via pública Avenida “Seis” do Loteamento Jardim do Lago, no bairro do Barreiro, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Avenida Zildo Bueno

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de outubro de 2017, 378ª da Fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de outubro de 2017.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5340, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Autoria: Vereadora Gorete

Denomina Rua Carlos Lobato, a atual Rua C, bairro Água Grande, Barreiro, nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Carlos Lobato a atual Rua C, localizada no bairro da Água Grande, Barreiro, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Carlos Lobato

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de outubro de 2017, 378ª da Fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de outubro de 2017.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5341, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Autoria: Vereadora Vivi da Rádio

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casa noturnas e similares a anexar aviso em local visível sobre os crimes praticados contra crianças e adolescentes e suas penas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatório aos estabelecimentos comerciais que proporcionam acomodações para viajantes ou hospedagem e alojamentos pagos em curto prazo, como hotéis, motéis, casas noturnas e similares a anexarem aviso por escrito e em local visível dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes, bem como as penalidades previstas.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casa noturnas e similares deverão exibir em sua recepção, em local visível, placa de 60 cm x 70 cm contendo:

“SUBMETER CRIANÇA E ADOLESCENTE À PROSTITUIÇÃO OU À EXPLORAÇÃO SEXUAL É CRIME E DÁ PENA DE RECLUSÃO DE ATÉ 10 ANOS E MULTA.”

Art. 3º O descumprimento desta Lei sujeita o infrator às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 10 salários mínimos, se reincidente;

III - interdição do estabelecimento.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de outubro de 2017, 378ª da Fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de outubro de 2017.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

PORTARIA SEPLAN Nº 04, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

I- Autorizar o servidor da Secretaria de Planejamento, a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matricula	CNH	Veículo
Arjunas Miranda	Bianchi de 45146	01533909101	Leve/Moto

Secretaria de Planejamento, aos 05 de outubro de 2017.

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA

Secretário de Planejamento

PORTARIA SEAF Nº 009, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Determina a instauração de Comissão Especial de Sindicância e dá outras providências

Odila Maria Sanches, Diretora do Departamento de Finanças, respondendo pelo expediente da Secretaria de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais, previstas nos Incisos VIII e XVI, da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 33.217/2015:

RESOLVE:

I. Instaurar a presente sindicância que terá a incumbência de proceder à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 33.217/15, designando a Comissão Permanente de Sindicância desta Secretaria, instituída pela Portaria nº 251, de 23 de janeiro de 2017, para elaboração dos trabalhos;

II. A Comissão Permanente de Sindicância deverá diligenciar no sentido de concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de agosto de 2017, 378ª da Fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ODILA MARIA SANCHES

Diretora do Departamento de Finanças
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de

Administração e Finanças

“A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos”.

<p>1. Razão Social: Rafaela Mariane Monteiro CPF/CNPJ: 20754581000164 Logradouro: Rua Juca Esteves 559 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Estética e outros cuidados com a beleza Lavratura de Auto de Infração nº 013481 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 003016 – Advertência - Ref. AIF nº 013481 Data: 29/09/2017</p>
<p>2. Razão Social: Flávia Russi Ferreira Veloso CPF/CNPJ: 36470374867 Logradouro: Rua Dr Jorge Winther 338 Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Odontológica Lavratura de Termo nº 001357 – Interdição de equipamento (a pedido) Data: 03/10/2017</p>
<p>3. Razão Social: Carrefour Comércio e Indústria Ltda CPF/CNPJ: 45543915008590 Logradouro: Av. Charles Schnneider s/nº Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Drogaria Lavratura de Termo nº 001922 – Inutilização de produto (a pedido) Data: 18/09/2017</p>
<p>4. Razão Social: Lelisan Farmácia Ltda ME CPF/CNPJ: 10255819000234 Logradouro: Rua Duque de Caxias 112 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Farmácia de manipulação Lavratura de Termo nº 001688 – Inutilização de produto (a pedido) Data: 28/09/2017</p>
<p>5. Razão Social: Elaine & Elaine Drogaria Ltda ME CPF/CNPJ: 12074031000176 Logradouro: Av. Amador Bueno da Veiga 1770 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Restaurante Lavratura de Termo nº 001968 – Liberação de fabricação Data: 05/10/2017</p>

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a Licença de Funcionamento para a(s) atividade (s):

<p>1. Razão Social: Maria Idalina Dias da Silva CPF/CNPJ: 21555439000150 Responsável Legal: Maria Idalina Dias da Silva CPF: 15012311892 Logradouro: Rua Joaquim Soares da Silva 251 Bairro: Jardim Sonia Maria Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12081-285 CNAE: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas Nº de CEVS: 355410201-561-003544-1-4 Nº de Processo: 60104/15 - Nº do Protocolo: 2067/15 Data: 29/08/2017</p>
<p>2. Razão Social: Michele de Cassia Guimarães Gomes ME CPF/CNPJ: 09301357000184 Responsável Legal: Michele de Cassia Guimarães Gomes CPF: 19921345885 Logradouro: Avenida Dom Epaminondas 09 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12010-020 CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares Nº de CEVS: 355410201-561-002620-1-3 Nº de Processo: 44004/11 - Nº do Protocolo: 1442/11 Data: 30/08/2017</p>
<p>3. Razão Social: Luis Alves Filho Lanchonete ME CPF/CNPJ: 11675226000109 Responsável Legal: Luis Alves Filho CPF: 08121401844 Logradouro: Avenida Dr João Baptista Ortiz Monteiro 416 Bairro: Bonfim Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12040-250 CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares Nº de CEVS: 355410201-561-002318-1-9 Nº de Processo: 14556/10 - Nº do Protocolo: 276/10 Data: 29/08/2017</p>

<p>4. Razão Social: Lourival Santos Filho Restaurante EIRELI ME CPF/CNPJ: 26043619000177 Responsável Legal: Lourival Santos Filho CPF: 00175559813 Logradouro: Rua Emilio Winther 915 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12030-000 CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares Nº de CEVS: 355410201-561-0003896-1-7 Nº de Processo: 27281/17 - Nº do Protocolo: 1305/17 Data: 29/08/2017</p>
<p>5. Razão Social: Carlos Cesar Rodrigues de Souza 05275117836 CPF/CNPJ: 13201882000103 Responsável Legal: Carlos Cesar Rodrigues de Souza CPF: 05275117836 Logradouro: Rua Fausto Pinto Botelho Neto 50 Bairro: Jardim Sandra Maria Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12081-070 CNAE: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas Nº de CEVS: 355410201-561-004011-1-0 Nº de Processo: 10014/11 - Nº do Protocolo: 422/14 Data: 30/08/2017</p>
<p>6. Razão Social: Toledos Restaurante Ltda ME CPF/CNPJ: 21268262000101 Responsável Legal: Maria Raquel Pereira Toledo CPF: 19926009883 Logradouro: Rua Domingues Ribas 625 Bairro: Monção Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12060-000 CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares Nº de CEVS: 355410201-561-003299-1-6 Nº de Processo: 60574/14 - Nº do Protocolo: 3234/14 Data: 30/08/2017</p>
<p>Razão Social: Milton dos Santos 01960513800 CPF/CNPJ: 19792394000196 Responsável Legal: Milton dos Santos CPF: 01960513800 Logradouro: Rua Cel Carlos Domingues Guimarães Ambrogi 30 Bairro: Jardim Sonia Maria Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12081-290 CNAE: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas Nº de CEVS: 355410201-561-003217-1-0 Nº de Processo: 38142/14 - Nº do Protocolo: 1993/14 Data: 30/08/2017</p>
<p>8. Razão Social: Katia Regina da Costa 12203974926 CPF/CNPJ: 15399284000108 Responsável Legal: Katia Regina da Costa CPF: 12203974926 Logradouro: Rua Quinze de Novembro 564 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-000 CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares Nº de CEVS: 355410201-561-003066-1-4 Nº de Processo: 36873/13 - Nº do Protocolo: 2379/13 Data: 30/08/2017</p>
<p>9. Razão Social: Oseias Jacinto 18384169861 CPF/CNPJ: 28385842000128 Responsável Legal: Oseias Jacinto CPF: 18384169861 Logradouro: Av. São Pedro 701 Bairro: Bosque da Saude Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12082-010 CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares Nº de CEVS: 355410201-561-003998-1-7 Nº de Processo: 54357/17 - Nº do Protocolo: 2616/17 Data: 29/08/2017</p>

<p>10. Razão Social: Drogasil S/A Filial 321 CPF/CNPJ: 61585865028676 Responsável Legal: Marclício D'Amico CPF: 06654831802 Responsável Técnico: César Augusto Gonçalves de Paiva Fonda CPF: 33319773810 Logradouro: Praça Santa Terezinha Esq. Rua Dr Emilio Winther 521 A Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12010-130 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000078-1-1 Nº de Processo: 23199/07 - Nº do Protocolo: 2371/17 (Assunção de Responsabilidade Técnica) Data: 28/08/2017</p>
<p>11. Razão Social: Micro-Clin Micro-Biologia Clínica Ltda CPF/CNPJ: 65051294000630 Responsável Legal: Hadia Cassia Hamzagic Tramontin CPF: 03171022818 Responsável Técnico: Hadia Cassia Hamzagic Tramontin CPF: 03171022818 Logradouro: Avenida Tiradentes 511 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12030-180 CNAE: 8640-2/02 Laboratório clínico Nº de CEVS: 355410201-864-000201-1-7 Nº de Processo: 47363/17 - Nº do Protocolo: 2356/17 Data: 03/10/2017</p>
<p>12. Razão Social: Serviço de Proteção à Criança CPF/CNPJ: 72299001000190 Responsável Legal: Vanda Aparecida Varzea Cursino CPF: 41251245820 Responsável Técnico: Neice Martins Ustariz CPF: 08885665810 Logradouro: Praça Coronel Vitoriano 99 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-020 CNAE: 8690-9/02 Atividades de banco de leite humano Nº de CEVS: 355410201-863-001141-1-1 Nº de Processo: 5901/11 - Nº do Protocolo: 1322/17 Data: 14/07/2017</p>
<p>13. Razão Social: Alice Kurohiji CPF/CNPJ: 78996660825 Responsável Legal: Alice Kurohiji CPF: 78996660825 Responsável Técnico: Alice Kurohiji CPF: 78996660825 Logradouro: Rua Newton Camara Leal Barros 261 Bairro: Jardim Santa Cruz Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12080-260 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001599-1-3 Nº de Processo: 34452/12 - Nº do Protocolo: 313/17 Data: 30/08/2017</p>
<p>14. Razão Social: Sabrina Cabral CPF/CNPJ: 10973650850 Responsável Legal: Sabrina Cabral CPF: 10973650850 Responsável Técnico: Sabrina Cabral CPF: 10973650850 Logradouro: Avenida Charles Schneider 1236 sl 603 Bairro: Parque Senhor do Bonfim Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12040-000 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de CEVS: 355410201-863-002420-1-2 Nº de Processo: 7437/17 - Nº do Protocolo: 328/17 Data: 27/06/2017</p>
<p>15. Razão Social: Maria Rosa Nícolas Olmos Barros Leal CPF/CNPJ: 05867987817 Responsável Legal: Maria Rosa Nícolas Olmos Barros Leal CPF: 05867987817 Responsável Técnico: Maria Rosa Nícolas Olmos Barros Leal CPF: 05867987817 Logradouro: Rua Cel Marcondes de Matos 35 sl 308 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12010-100 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001438-1-2 Nº de Processo: 55199/11 - Nº do Protocolo: 1107/17 Data: 14/07/2017</p>

<p>16. Razão Social: ACV Serviços Médicos Ltda CPF/CNPJ: 03042434000142 Responsável Legal: Antonio Celso Alvarenga Guimarães CPF: 05622797845 Responsável Técnico: Antonio Celso Alvarenga Guimarães CPF: 05622797845 Logradouro: Av Conselheiro Moreira de Barros 159 sl 18 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12010-110 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de CEVS: 355410201-863-001058-1-3 Nº de Processo: 46571/10 - Nº do Protocolo: 1832/17 Data: 24/07/2017</p>
<p>17. Razão Social: DSI Drogaria Ltda CPF/CNPJ: 60184751001451 Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira CPF: 05107871852 Responsável Técnico: Daniela Luzia Fogliene Akerman CPF: 25559446807 Logradouro: Rua Visconde do Rio Branco 290 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-040 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000024-1-0 Nº de Processo: 19164/06 - Nº do Protocolo: 1956/17 Data: 29/08/2017</p>
<p>18. Razão Social: Clínica Fisiocenter Taubaté S/C Ltda CPF/CNPJ: 05361643000184 Responsável Legal: Murilo Ussier José CPF: 26393011874 Responsável Técnico: Murilo Ussier José CPF: 26393011874 Logradouro: Rua Silva Jardim 190 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12030-090 CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia Nº de CEVS: 355410201-865-000017-1-6 Nº de Processo: 40384/05 - Nº do Protocolo: 1304/17 Data: 06/07/2017</p>
<p>19. Razão Social: Clínica de Cirurgia Plástica e Otorrinolaringologia Ltda CPF/CNPJ: 06347440000287 Responsável Legal: Marcia Sayuri Murao CPF: 13846977802 Responsável Técnico: Luciano Fernandes CPF: 85972185687 Logradouro: Rua Jurandir Martins Filho 85 sl 111 Bairro: Flamboyant Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12041-065 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001761-1-7 Nº de Processo: 51227/12 - Nº do Protocolo: 2746/17 Data: 02/10/2017</p>
<p>20. Razão Social: Pro Imagem Exames Complementares Ltda CPF/CNPJ: 02768662000131 Responsável Legal: Antonio Carlos Messias CPF: 01970705825 Responsável Técnico: Cyntia Inez Guedes Soares Pereira CPF: 02145775706 Logradouro: Avenida 09 de Julho 216 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-200 CNAE: 8640-2/06 Serviços de ressonância magnética Nº de CEVS: 355410201-864-000172-1-3 Nº de Processo: 1046/16 - Nº do Protocolo: 1557/17 Data: 17/08/2017</p>
<p>21. Razão Social: Indústrias Químicas Taubaté S/A CPF/CNPJ: 72279961000198 Responsável Legal: Carlos Plachta CPF: 99117118700 Responsável Técnico: Lauri João Missio CPF: 58294066087 Logradouro: Rua Irmãos Albernaz 300 Bairro: Vila Costa Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12050-190 CNAE: 2110-6/00 Fabricação de produtos farmacêuticos Nº de CEVS: 355410201-211-000002-1-3 Nº de Processo: 28712/13 - Nº do Protocolo: 2526/17 Data: 02/10/2017</p>

<p>22.Razão Social: SPX Serviço de Imagem Ltda CPF/CNPJ: 09158640000522 Responsável Legal: Carmela Souza Melo CPF: 05786519805 Responsável Técnico: Gil Souza Melo CPF: 05786519805 Logradouro: Rua Portugal 222 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12030-230 CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomograf. Nº de CEVS: 355410201-864-000135-1-0 Nº de Processo: 43442/14 - Nº do Protocolo: 2444/17 Data: 23/08/2017</p>	<p>28.Razão Social: Walter Antonio Pereira de Godoy ME CPF/CNPJ: 26154367000153 Responsável Legal: Walter Antonio Pereira de Godoy CPF: 08142428806 Logradouro: Av. Juca Esteves 457 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12080-330 CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares Nº de CEVS: 355410201-561-003823-1-0 Nº de Processo: 63740/16 - Nº do Protocolo: 2590/16 Data: 14/07/2017</p>
<p>23.Razão Social: Ótica Visconde Centro EIRELI ME CPF/CNPJ: 25206274000162 Responsável Legal: Peterson Silva de Carvalho CPF: 26243421848 Responsável Técnico: Marcia Maria Michalshi CPF: 02095755901 Logradouro: Rua Visconde do Rio Branco 345 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-040 CNAE: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica Nº de CEVS: 355410201-477-000372-1-4 Nº de Processo: 47781/16 - Nº do Protocolo: 2043/17 Data: 14/07/2017</p>	<p>29.Razão Social: Leandro Alves dos Santos 30650954831 CPF/CNPJ: 17897200000191 Responsável Legal: Leandro Alves dos Santos CPF: 30650954831 Logradouro: Avenida Vila Rica 44 Bairro: Chácara do Visconde Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP:12050-480 CNAE: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas Nº de CEVS: 355410201-561-003059-1-0 Nº de Processo: 25549/13 - Nº do Protocolo: 1410/13 Data: 12/09/2017</p>
<p>24.Razão Social: Maria Flavia dos Santos Azevedo Souza ME CPF/CNPJ: 05424076000168 Responsável Legal: Maria Flavia dos Santos Azevedo Souza CPF: 17591885812 Responsável Técnico: Patricia Monica Santos Azevedo Souza CPF: 17591885812 Logradouro: Rua Visconde do Rio Branco 294 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-040 CNAE: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica Nº de CEVS: 355410201-477-000086-1-3 Nº de Processo: 24428/05 - Nº do Protocolo: 1572/17 Data: 29/08/2017</p>	<p>30.Razão Social: CIAM Clínica Infantil Almeida Marcitelli S/S CPF/CNPJ: 06072103000143 Responsável Legal: Carla Regina de Almeida Marcitelli CPF: 12214538828 Responsável Técnico: Carla Regina de Almeida Marcitelli CPF: 12214538828 Logradouro: Av. Granadeiro Guimarães 115 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-000 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de CEVS: 355410201-863-001528-1-1 Nº de Processo: 8557/12 - Nº do Protocolo: 2845/17 Data: 02/10/2017</p>
<p>25.Razão Social: DSI Drogaria Ltda CPF/CNPJ: 60184751002938 Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira CPF: 05107871852 Responsável Técnico: Fernanda Bueno Sant'Ana Pereira CPF: 23481459874 Logradouro: Av. Independência 676 Bairro: Vila Paulista Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12031-000 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000027-1-2 Nº de Processo: 9551/06 - Nº do Protocolo: 2020/17 Data: 30/08/2017</p>	<p>31.Razão Social: CIAM Clínica Infantil Almeida Marcitelli S/S CPF/CNPJ: 06072103000143 Responsável Legal: Carla Regina de Almeida Marcitelli CPF: 12214538828 Responsável Técnico: Carla Regina de Almeida Marcitelli CPF: 12214538828 Logradouro: Av. Granadeiro Guimarães 115 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-000 CNAE: 8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana Nº de CEVS: 355410201-863-001582-1-6 Nº de Processo: 29715/12 - Nº do Protocolo: 2846/17 Data: 02/10/2017</p>
<p>26.Razão Social: Francisco Ricardo Villalta CPF/CNPJ: 87423014834 Responsável Legal: Francisco Ricardo Villalta CPF: 87423014834 Responsável Técnico: Francisco Ricardo Villalta CPF: 87423014834 Logradouro: Rua Dr Souza Alves 583 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-030 CNAE: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica Nº de CEVS: 355410201-477-000107-1-5 Nº de Processo: 38666/05 - Nº do Protocolo: 2508/17 Data: 31/08/2017</p>	<p>32.Razão Social: L. J. Missio EIRELI EPP CPF/CNPJ: 26574524000180 Responsável Legal: Lauri João Missio CPF: 58294066087 Responsável Técnico: Daniel Antenore Rossi CPF: 22408348897 Logradouro: Rua Benedito da Silveira Moraes 119 Bairro: Jardim Ana Emilia Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12070-290 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000380-1-6 Nº de Processo: 6290/17 - Nº do Protocolo: 2597/17 Data: 22/09/2017</p>
<p>27.Razão Social: SEST Serviço Social do Transporte CPF/CNPJ: 73471989015036 Responsável Legal: José Valdecir Capille CPF: 05321985812 Logradouro: Av. Isaura Moreira 25 Bairro: Itaim Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP:12080-261 CNAE: 9312-3/00 Clubes sociais, desportivos e similares Nº de CEVS: 355410201-931-000183-1-7 Nº de Processo: 35094/11 - Nº do Protocolo: 2190/16 Data: 13/09/2017</p>	<p>33.Razão Social: Cervejaria Petrópolis S. A. CPF/CNPJ: 73410326003933 Responsável Legal: Aguinaldo Aparecido Alves CPF: 30109325885 Logradouro: Av. Amador Bueno da Veiga 3100 Bairro: Água Quente Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP:12062-400 CNAE: 4635-4/02 Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante Nº de CEVS: 355410201-463-000060-1-7 Nº de Processo: 2508/13 - Nº do Protocolo:3150/17 Data: 29/09/2017</p>

34.Razão Social: Hemoclin Serviços Médicos S/C Ltda
CPF/CNPJ: 01467567000135
Responsável Legal: Paulo Arantes de Moura
CPF: 60472820834
Responsável Técnico: Paulo Arantes de Moura
CPF: 60472820834
Logradouro: Rua Mal Arthur da Costa e Silva 627
Bairro: Centro
Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP:12010-490
CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº de CEVS: 355410201-863-001395-1-3
Nº de Processo: 53246/11 - Nº do Protocolo: 747/17
Data:30/08/2017

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté DEFERE emissão de LTA (Laudo Técnico de Avaliação) referente à avaliação físico-funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos abaixo relacionados”.

1.Razão Social: Priscila Bizarria Martins
CPF/CNPJ: 26962543000183
Logradouro: Rua Dr Jorge Winther 433
Bairro: Centro
Município: Taubaté Estado de São Paulo
Responsável Legal: Priscila Bizarria Martins
Responsável Técnico pelo Projeto: Livia Maria Sodrê de Souza
Conselho Profissional: CAU nºA117692-7
Número de Processo: 37014/17
Número do Protocolo: 1864/17
LTA nº.: 069-17
Data: 02/10/2017

Razão Social: Educadoras Integradas Berçário Educação Infantil ME
CPF/CNPJ: 26263747000126
Logradouro: Praça General Julio Marcondes Salgado 136
Bairro: Independência
Município: Taubaté Estado de São Paulo
Responsável Legal: Adalgisa Aparecida Silva Catelani
Responsável Técnico pelo Projeto: Daniel da Silva Bogas
Conselho Profissional: CAU nº A37923-9
Número de Processo: 19327/17
Número do Protocolo: 904/17
LTA nº.: 070-17
Data: 02/10/2017

PROCESSO Nº 64.244/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de móveis hospitalares, constante do presente processo, a favor da firma: **POLIMÉDICA DO VALE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 7.975,00 (Sete mil e novecentos e setenta e cinco reais);

G.P., aos 06/10/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 64.853/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 304/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos hospitalares, constante do presente processo, a favor das firmas: **CIRÚRGICA IZAMED LTDA EPP**, no valor total de R\$ 24.152,00 (Vinte e quatro mil cento e cinquenta e dois reais); **J. C. F MARANA – ME**, no valor total de R\$ 82,68 (Oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos);

Totalizando R\$ 24.234,68 (Vinte e quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

G.P., aos 10/10/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº:64.838/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº:147/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de carne, constante do presente processo, a favor da firma:

BRASILIDADE COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO EIRELI EPP,no valor total de R\$ 2.077,05

(Dois mil setenta e sete reais e cinco centavos);

G.P., aos 10/10/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 64.751/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 87/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material de expediente, constante do presente processo, a favor da firma: **AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA**, no valor total de R\$ 45.812,41 (Quarenta e cinco mil oitocentos e doze reais e quarenta e um centavos);

G.P., aos 09/10/17

JOSÉ BERARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 64.837/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 339/17

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VANDA GOUVEA FENNER 16102018842, no valor total de R\$ 714,00 (Setecentos e catorze reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 11/10/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Inspetor de Alunos – Portador de Necessidades Especiais, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 23/10/2017 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CAROLINE DE OLIVEIRA SOUZA	379.243.798-86	02

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Escriturário, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/10/2017 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
BRAD MARIM SANTOS	443.123.388-17	112

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Orientador Social, para contratação em caráter temporário, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/10/2017 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARCUS VINICIUS FONSECA MACHADO	029.288.067-76	132
EWILLYN KASSIA PORTO	422.160.178-76	133
MEIRIANE SOARES DA SILVA	347.141.318-93	134

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PRISCILA DA S. FEITOSA - ME **PROCESSO:** 60.465/17 **ASSINATURA:** 26/09/17 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE KIT LANCHE **VALOR:** R\$ 3.600,00 **VIGENCIA:** 30/09/17 e 01/10/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 239/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 45.160/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FERNANDO LEITE E CIA. LTDA. - EPP **PROCESSO:** 20.516/17 **ASSINATURA:** 11/10/17 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO **VALOR:** R\$ 26.583,80 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/17 **PROPONENTES:** 10.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LG DE SOUZA BARSAGLIA EPP **PROCESSO:** 55.545/17 **VIGÊNCIA:** 15 DIAS **ASSINATURA:** 11/10/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DEVIDAMENTE INSTALADO **VALOR:** R\$ 15.180,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 224/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 44.251/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** A.P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO - EPP **PROCESSO:** 58.956/17 **ASSINATURA:** 11/10/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TELEVISORES **VALOR:** R\$ 11.830,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 92/17 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26.196/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LG DE SOUZA BARSAGLIA EPP **PROCESSO:** 59.183/17 **VIGÊNCIA:** 15 DIAS **ASSINATURA:** 11/10/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DEVIDAMENTE INSTALADO **VALOR:** R\$ 6.900,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 224/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 44.251/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LG DE SOUZA BARSAGLIA EPP **PROCESSO:** 56.845/17 **VIGÊNCIA:** 15 DIAS **ASSINATURA:** 11/10/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DEVIDAMENTE INSTALADO **VALOR:** R\$ 1.490,00

MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 224/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 44.251/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LG DE SOUZA BARSAGLIA EPP **PROCESSO:** 56.735/17 **VIGÊNCIA:** 15 DIAS **ASSINATURA:** 11/10/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DEVIDAMENTE INSTALADO **VALOR:** R\$ 26.395,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 224/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 44.251/16.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI **PROCESSO:** 13.992/17 **ASSINATURA:** 02/10/17 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 04/04/17 **VIGÊNCIA:** POR MAIS 90 DIAS (ATÉ 30/12/17) **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 158/16.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI **PROCESSO:** 13.901/17 **ASSINATURA:** 29/09/17 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 04/04/17 **VIGÊNCIA:** POR MAIS 90 DIAS (ATÉ 30/12/17) **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 158/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **PROCESSO:** 61.898/17 **ASSINATURA:** 27/09/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO PEEJ III LOCALIZADO NA RUA HÉLIO ZAMITH, Nº. 313 - PARQUE PLANALTO **VALOR:** R\$ 536.729,98 **VIGÊNCIA:** 90 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 140/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30.175/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA **PROCESSO:** 19.338/17 **ASSINATURA:** 10/10/17 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGENIO PARA PACINETES DO MUNICÍPIO DE TAUBATE **VALOR:** R\$ 72.620,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** IT2 BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP **PROCESSO:** 58.398/17 **ASSINATURA:** 10/10/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR **VALOR:** R\$ 158.301,00 **VIGÊNCIA:** 02 ANOS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 322/16 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65.025/16**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTD EPP **PROCESSO:** 58.398/17 **ASSINATURA:** 10/10/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA **VALOR:** R\$ 6.657,60 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 322/16 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65.025/16**

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRATIVO MUNICIPAL S/C LTDA. **PROCESSO:** 20.978/13 **ASSINATURA:** 19/09/17 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 19/09/13, PRORROGADO EM 19/09/14, PRORROGADO EM 18/09/15, E PRORROGADO EM 19/09/16 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES (ATÉ 19/09/18) **VALOR:** R\$ 491.211,03 **MODALIDADE:** CONCORRENCIA Nº 03/13

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA. **PROCESSO:** 41.597/17 **ASSINATURA:** 16/10/17 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO CELEBRADO EM 24/08/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 178/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 36.308/16.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA. **PROCESSO:** 41.597/17 **ASSINATURA:** 16/10/17 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO CELEBRADO EM 24/08/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 178/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 36.308/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LG DE SOUZA BARSAGLIA EPP **PROCESSO:** 57.726/17 **VIGÊNCIA:** 15 DIAS **ASSINATURA:** 16/10/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DEVIDAMENTE INSTALADO **VALOR:** R\$ 2.100,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 224/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 44.251/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JULIANA CONTE VEIGA - ME **PROCESSO:** 54.318/17 **ASSINATURA:** 11/10/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTINUADOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS (CASTRACÃO), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO COMPBEA – CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL / SECRETARIA DE SAÚDE **VALOR:** R\$ 77.399,49 **VIGÊNCIA:** ATÉ 30/11/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 280/17 **PROponentes:** 03.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VENTISOL INDÚSTRIA E COMERCIO S.A **PROCESSO:** 56.884/17 **VIGÊNCIA:** 15 DIAS **ASSINATURA:** 16/10/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE OSCILANTES DE 60CM INSTALADO **VALOR:** R\$ 108.337,50 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/17 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6.349/17.

Processo nº. 48.712/16

Chamamento Público nº. 09/16

DESPACHO

À vista dos elementos constantes do presente processo, **AUTORIZO** a celebração de Convênio com a **Faculdade Anhanguera de Taubaté** e o **Instituto Taubaté de Ensino Superior - ITES**, cujo objeto é o implemento de ação conjunta entre o Município e as Instituições, para realização de estágio curricular obrigatório dos alunos das referidas Instituições de Ensino, nas unidades de Saúde da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Assim, siga o feito indo:

1 - Ao DTL, para formalização do Termo de Convênio com fulcro na Lei Federal nº. 11.788/08, conforme minuta do Edital de Chamamento nº. 09/16;

2 - À Secretaria de Saúde, para o devido acompanhamento.

G.P., 10 de outubro de 2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão Presencial Nº 328/17, que cuida da aquisição de veículos tipo furgão, com encerramento dia **30.10.17 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 330/17, que cuida da contratação de empresa especializada em manutenção e reforma de elevador, por um período de 20 (vinte) dias, com encerramento dia **30.10.17 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 318/17, que cuida da aquisição de colete para treinamento, com encerramento dia **30.10.17 às 14h00**.

Pregão Presencial Nº 329/17, que cuida da aquisição de motocicletas, com encerramento dia **30.10.17 às 14h00**.

PMT, aos 16.10.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 64.869/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 340/17

DESPACHO:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VANDA GOUVEA FENNER 16102018842, no valor total de R\$ 1.071,00 (Um mil e setenta e um reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 11/10/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 64.649/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 338/17

DESPACHO:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma MARCILDO LUIZ DOS SANTOS 27504855847, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 11/10/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 64.644/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 337/17

DESPACHO:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma FABRICANDO ARTE LTDA – ME, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 11/10/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 64.639/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 336/17

DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma MARCILDO LUIZ DOS SANTOS 27504855847, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 11/10/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 64.634/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 335/17

DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma ROLANDO LUIS MARTINEZ NETO 21976283809, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 11/10/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 64.633/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 334/17

DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma ROLANDO LUIS MARTINEZ NETO 21976283809, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 11/10/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 64.629/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 333/17

DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma DELÍCIAS DA ROÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 11/10/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 64.625/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 332/17

DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma ROLANDO LUIS MARTINEZ NETO 21976283809, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 11/10/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 64.619/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 331/17

DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma ROLANDO LUIS MARTINEZ NETO 21976283809, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 11/10/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 64.615/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 330/17

DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma MARCILDO LUIZ DOS SANTOS 27504855847, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 11/10/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 64.608/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 329/17

DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma JOSÉ HÉLIO GAIA 78760968834, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 11/10/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14129, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Acrescenta dispositivos e dá nova redação aos arts. que especifica no Decreto nº 13064, de 22 de julho de 2013 **JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a edição da Lei 5294, de 5 de julho de 2017, que deu nova redação ao art. 1º da Lei 4752, de 17 de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 13064, de 22 de julho de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Chefe do Executivo Municipal poderá qualificar como Organização Social a pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à cultura, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e institucional, da flora e da fauna, à ação social, à defesa do consumidor, ao esporte, à agricultura, ao abastecimento, à educação e saúde.”

Art. 2º O Art. 17 do Decreto nº 13064, de 22 de julho de 2013 passa a vigorar acrescido dos incisos VII e VIII e com a seguinte redação:

“Art. 17. A Comissão de Gestão das Organizações Sociais será composta por membros indicados pelos titulares das seguintes Secretarias:

...

VII – Secretaria de Educação

VIII – Secretaria de Saúde”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de outubro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

JEAN SOLDI ESTEVES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 03 de outubro de 2017.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Publicado novamente por ter saído com incorreções